



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DIREITOS HUMANOS.

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 018/2021

Objeto: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Através deste Projeto de Lei, encaminhado pelo Prefeito Municipal, em caráter de urgência, no qual ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros (CONECTAR), com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do novo Coronavírus.

Pelo justificativa do chefe do poder executivo no PL, entende-se que durante uma situação de escassez mundial e absoluta de insumos para vacinação, concomitante a uma situação de necessidade generalizada e urgente da vacina decorrente de uma pandemia, a compra e distribuição de doses de vacina pela iniciativa privada, é uma escolha que atinge seu maior benefício de saúde pública.

Como alternativa, diante da insuficiência de recurso público, acreditamos que ações colaborativas e transparentes envolvendo a compra privada de vacinas reforçariam a universalidade, e também a integralidade do sistema de saúde. Ações solidárias desta natureza, além do benefício tangível ao sistema de saúde e à população, inspiram uma sociedade a ser melhor e a buscar o bem comum.

Portanto, nesta situação, na qual a vacina é escassa, a demanda e a necessidade são urgentes e comuns a toda a população, a Comissão entende que é viável a tramitação da referida matéria e o **PARECER** é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 018/2021.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 15 de março de 2021.

Vereador Vitorio Francisco Dalcer
Relator

Vereadora Silvana De Carli
Presidente

Vereador Angelo Boscari Junior